



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 30 de julho de 2024.

Errata

Departamento de compras e contratos

Referente: Correção de anexos

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros (as) Oficiais por Chamamento Público para a realização de leilões na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos, conforme especificações expressas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições deste Edital e Anexos.

Foram corrigidos os anexos onde constavam o número da lei antiga, tratando-se de um erro meramente material. Desta forma onde se lia “disposições da lei 8666/93” e demais dizeres leia-se “disposições da lei 14.133/2021”.

Atenciosamente;

Mauricio Henrique

Departamento de Compras e Contratos